

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Institui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Valença a FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO do Bairro da Vila Operária.

Autoria: Vereador Valdiro Kléber Santos Oiticica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica instituída a "FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO" do Bairro da Vila Operária, a ser realizada, anualmente, no dia 1º DE MAIO.

Art. 2º - O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Valença-BA.

Art. 3º - Durante a "FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO" a Prefeitura Municipal concorrerá com assistência técnica e promocional através de pessoal especializado.

Parágrafo Único - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei, mediante regulamento a ser baixado dentro de 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03 de maio de 2021.

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA

Vereador Autor - PSB

Anexo Provisório



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir esta festividade por ser a Festa de São José Operário da Vila Operária, uma das festividades religiosas mais importantes e que culturalmente já está inserida nos corações dos valencianos.

A Festa de São José Operário no bairro da Vila Operária nasceu em 1998 através de uma articulação do Padre Edgard Silva Júnior, missionário Saletino e que na época realizava seus trabalhos pastorais na Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Em 1º de maio de 1999 houve a primeira Festa do Trabalhador movimentando o bairro onde na oportunidade foi lançada a pedra fundamental da igreja construída na Praça Getúlio Vargas. Dessa atividade participou, na época, o Prefeito Agenildo Ramalho e o Padre Alfredo Celetrino, missionário saletino e pároco a época.

Ao longo do tempo vem acontecendo uma grande integração de luta do povo e uma grande movimentação entre aquela comunidade. Anualmente, a grande festa do trabalhador estimula o bairro. Além da festa religiosa, durante todo o dia 1º de maio, o bairro é movimentado com feirinhas e atividades gastronômicas e culturais, com isso, ajudando na geração de emprego e renda daquela comunidade.

No Calendário Cristão e Gregoriano, a liturgia que lembra a Festa de São José tem espaço de duas datas: a primeira em 19 de março, onde se celebra a figura do "pai terreno" de Jesus Cristo e esposo de Maria, mãe de Cristo. Já em 1º de maio, celebramos o Dia do Trabalhador e, juntamente, o São José Operário. Tal dignidade da comemoração deste santo foi dada em 1955, pelo Papa Pio XII que, em meio a Praça de São Pedro, repleta de mais de 200 mil pessoas, cristianizou a festa civil, para dignificar os frutos do esforço humano através do trabalho: "Queremos reafirmar, em forma solene, a dignidade do trabalho, a fim de que inspire na vida social as leis da equitativa repartição de direitos e deveres" (Pp. Pio XII). São José é um dos santos mais venerados pela Igreja Católica em todo o mundo.

Que São José Operário, modelo dos trabalhadores, seja nosso socorro em meios as labutas e desafios que possam aparecer em nossas atividades laborais e dar a dignidade de um emprego aqueles que buscam por trabalho e condições melhores para sobrevivência.

Assim, buscamos que nosso Município ganhe maior destaque ao oferecer um calendário de eventos mais diversificado, e, como consequência disso, haja cada vez mais o crescimento da cultura em nossa região.

Pelas razões acima expostas, peço o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valença, em 10 de maio de 2020.

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA

Vereador Autor - PSB

Anexo Provisório



Of. S/N^o Em 10 de maio de 2021.

AOS EXM.ºS SR.S VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA NESTA

Prezados Senhores:

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e votação do Plenário, o Projeto de Lei nº 016/2021, que "Institui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Valença a FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO".

Na certeza do acolhimento por parte dos dignos Pares, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA Vereador Autor - PSB